

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por sua gestora Maria Dileuza Ribeiro Silva, e em consoante autorização do Sr^o. Benjamin Tasca, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NUCLEO DO DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

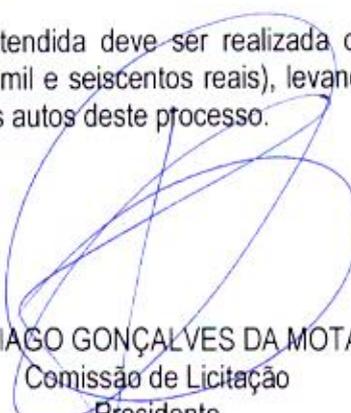
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga, atendendo à demanda da mesma, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente da proposta mais vantajosa, através de uma avaliação do imóvel, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FABRICIO TAVARES DE OLIVEIRA SILVA, no valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Itupiranga - PA, 08 de Junho de 2022



THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Comissão de Licitação
Presidente



Alice Damaceno
Pregoeira
Port.202/2022-PMI

